





ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

29/04/2026



Abertura

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO

Ordem do dia:

1. Discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - (i) o Relatório da Gestão;
 - (ii) o Balanço Patrimonial; e
 - (iii) os Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Opinião da Auditoria Externa;
1. Destinação das sobras apuradas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; e
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária publicado em 17/04/2026.

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025



I.(i) - RELATÓRIO DA GESTÃO
2026



RESULTADO OPERACIONAL

Competência - Valores em R\$ Milhares		DEZEMBRO			ANO			
Indicador	2024	2025		Δ	2024	2025		Δ
		Orçado	Real			Orçado	Real	
Caixa	80.283	112.023	117.414	5.391	80.283	104.095	117.414	13.319
FATES	48.545	68.216	63.332	-4.884	48.545	55.193	63.332	8.139
Receitas Operacionais	36.872	1.909	2.837	928	36.872	24.791	29.007	4.216
Juros	24.313	795	987	192	24.313	12.799	13.658	859
Aplicações Financeiras	5.684	1.048	1.277	229	5.684	11.004	13.452	2.449
Parcerias	12	1	0	-1	12	15	1	-14
Outras receitas	6.136	30	544	514	6.136	565	1.555	991
Tarifas e Contribuições	727	35	28	-7	727	409	340	-69
Despesas Operacionais	5.028	965	380	-585	5.028	5.869	4.095	-1.774
Despesa de Pessoal	1.659	143	102	-42	1.659	1.818	1.333	-485
Despesas Administrativas	231	5	9	4	231	300	274	-25
Despesas de Terceiros	1.789	673	111	-561	1.789	2.023	1.454	-569
Outras Despesas	1.348	144	158	14	1.348	1.728	1.034	-694
Despesas de Fates	8.865	6.804	209	-6.596	8.865	13.023	4.125	-8.898
Result. Op. antes Rev. FATES	22.979	-5.860	2.248	8.108	22.979	5.899	20.787	14.888
(+) Reversão de Desp. FATES						-13.023	-4.125	
Resultado Operacional	22.979	-5.860	2.248	8.108	22.979	18.922	24.912	14.888

FATES	63.332
FATES Não Coop.	-1
Reversão FATES	-4.125
FATES Legal 5%	-1.238
Saldo FATES	57.969

COOPERADOS, CONTRATOS ATIVOS E COTAS

	dez/24		jan/25		fev/25		mar/25		abr/25		mai/25		jun/25		jul/25		ago/25		set/25		out/25		nov/25		dez/25	
COOPERADOS	46.886		43.500		42.442		41.637		39.749		38.579		37.023		35.914		34.126		33.200		32.854		33.666		33.235	
Assaí	16.693	19%	13.769	19%	12.846	16%	12.242	14%	10.836	13%	9.812	12%	8.639	10%	7.789	9%	6.813	7%	6.347	7%	5.818	6%	5.261	6%	4.647	5%
GPA	30.193	75%	29.731	76%	29.596	74%	29.395	78%	28.913	71%	28.767	71%	28.384	70%	28.125	70%	27.313	73%	26.853	72%	27.036	72%	28.405	76%	28.588	76%
% Total Cooperados	37%		38%		35%		34%		31%		31%		29%		28%		26%		26%		25%		26%		26%	
COTAS MÊS- (R\$ Milhares)	785		779		779		775		764		763		760		752		739		714		718		761		779	
Assaí	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
GPA	785	100%	779	100%	779	100%	775	100%	764	100%	763	100%	760	100%	752	100%	739	100%	714	100%	718	100%	761	100%	779	100%
CONTRATOS ATIVOS	32.930		29.391		28.072		26.482		24.444		22.541		20.809		19.086		17.353		15.759		16.167		15.615		15.704	
Assaí	17.817	54%	14.921	51%	13.539	48%	12.117	46%	10.874	44%	9.672	43%	8.703	42%	7.765	41%	6.796	39%	6.001	38%	5.272	33%	4.720	30%	4.121	26%
GPA	15.113	46%	14.470	49%	14.533	52%	14.365	54%	13.570	56%	12.869	57%	12.106	58%	11.321	59%	10.557	61%	9.758	62%	10.895	67%	10.895	70%	11.583	74%
% Total Contratos	70%		68%		66%		64%		61%		58%		56%		53%		51%		47%		49%		46%		47%	

INDICADORES - CARTEIRA

	2024	2025											DEZ-25/24	2024	2025	Δ	
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Δ	YTD		
Total da carteira (Mil R\$):	67.534	65.311	62.856	59.978	54.186	49.268	44.688	40.413	36.090	32.024	40.745	42.530	44.196	▼ -35%	67.534	42.530	▼ -37%
GPA	41.847	42.697	43.126	42.914	39.610	36.735	33.954	31.250	28.351	25.527	35.319	38.025	40.526	▼ -3%	41.847	38.025	▼ -9%
ASSAI	25.687	22.614	19.729	17.064	14.576	12.532	10.734	9.163	7.739	6.497	5.426	4.505	3.670	▼ -86%	25.687	4.505	▼ -82%
Juros (Mil R\$):	2.021	1.581	1.509	1.452	1.333	1.235	1.047	983	931	727	833	1.041	987	▼ -51%	24.726	13.658	▼ -45%
GPA	1.294	935	953	972	836	868	728	724	699	556	682	906	889	▼ -31%	12.123	9.747	▼ -20%
ASSAI	728	646	556	480	496	367	319	259	232	171	151	135	98	▼ -86%	12.603	3.910	▼ -69%
Rendimento:	2,99%	2,42%	2,40%	2,42%	2,46%	2,51%	2,34%	2,43%	2,58%	2,27%	2,04%	2,45%	2,23%	▼ -25%	2,43%	2,38%	▼ -2%
GPA	3,09%	2,19%	2,21%	2,26%	2,11%	2,36%	2,14%	2,32%	2,46%	2,18%	1,93%	2,38%	2,19%	▼ -29%	2,37%	2,23%	▼ -6%
ASSAI	2,83%	2,86%	2,82%	2,81%	3,40%	2,93%	2,97%	2,83%	3,00%	2,63%	2,78%	2,99%	2,68%	▼ -5%	2,48%	2,89%	▲ 17%
Liberações empréstimo (Mil R\$):	4.793	5.175	4.981	3.367	-	-	-	-	-	-	14.868	6.925	5.214	▲ 9%	98.096	40.530	▼ -59%
GPA	4.793	5.175	4.981	3.367	-	-	-	-	-	-	14.868	6.925	5.214	▲ 9%	53.333	40.530	▼ -24%
ASSAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	▼ 0%	44.763	-	▼ -100%
Ticket médio (R\$):	2.273	2.380	3.261	3.133	-	-	-	-	-	-	3.078	2.844	2.811	▲ 24%	2.042	1.459	▼ -29%
GPA	2.273	2.380	3.261	3.133	-	-	-	-	-	-	3.078	2.844	2.811	▲ 24%	2.297	1.459	▼ -36%
ASSAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	▼ 0%	925	-	▼ -100%
Qtd. de novos:	1.237	1.520	2.462	1.030	-	-	-	-	-	-	3.317	1.706	1.373	▲ 11%	35.435	11.408	▼ -68%
GPA	1.237	1.520	2.462	1.030	-	-	-	-	-	-	3.317	1.706	1.373	▲ 11%	15.965	11.408	▼ -29%
ASSAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	▼ 0%	19.470	-	▼ -100%
Parcelamento médio (meses):	20	21	22	22	-	-	-	-	-	-	28	27	26	▲ 26%	20	12	▼ -38%
GPA	20	21	22	22	-	-	-	-	-	-	28	27	26	▲ 26%	240	12	▼ -95%
ASSAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	▼ 0%	10	-	▼ -100%
Parcelas restantes (meses):	12	12	12	12	12	11	11	10	10	10	11	12	12	▼ -3%	5.641	11	▼ -100%
GPA	15	15	15	15	15	14	14	14	13	13	17	18	19	▲ 28%	14	15	▲ 7%
ASSAI	10	9	9	9	8	8	7	7	7	6	6	5	5	▼ -49%	11	7	▼ -35%

I.(ii) – BALANÇO PATRIMONIAL
2025



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE	160.764	147.202	CIRCULANTE E EXIGIVEL LP	64.953	46.812
Depositos Bancarios	195	197	Outros passivos financeiros	11	9
Aplicação Financeira	117.220	80.283	Provisões	3.764	4.751
Titulos e Valores Mobiliarios	12	--	Obrigações fiscais correntes e diferidas	89	90
Operações de Credito - CP	44.169	67.502	Outros passivos	61.089	41.962
(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO	-5	--			
(-) PDD	-827	-780			
NÃO-CIRCULANTE	5.063	8.324	PATRIMONIO LIQUIDO	100.874	108.713
Outros Ativos	4.707	7.842	Capital Social	48.246	57.493
Imobilizado de Uso	322	386	Reservas de Sobras	31.672	23.690
Intangível	1.492	1.428	Sobras ou Perdas	21.045	27.531
(-) Deprec.s e Amort.	-1.458	-1.332	Perdas Impacto Res. 4966	-89	--
TOTAL ATIVO	165.827	155.526	TOTAL PASSIVO	165.827	155.526

I.(iii) – DRE
2025



DRE 2025

em MM

DRE	2025	2024	Var YoY
SOBRAS/PERDAS DO EXERCÍCIO	20.635	23.532	-12,31%
Receitas Operacionais	29.007	37.432	-22,51%
Operações de Crédito	14.224	25.454	-44,12%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	13.452	6.243	115,48%
Receitas de Terceiros	1	13	-89,30%
Outras Receitas	1.329	5.721	-76,77%
Despesas Operacionais	-8.237	-13.760	-40,14%
PDD	-76	-380	-80,00%
Pessoal	-1.338	-1.515	-11,68%
Administrativas	-2.689	-2.985	-9,91%
Tributárias	-8	-14	-41,24%
Outras Despesas (PDD, Comunicação, TI, Consultorias etc.)	-4.125	-8.865	-53,47%
RESULTADO OPERACIONAL	20.770	23.672	-12,3%
Receitas Não Operacional	-	-	0,00%
IRPJ/CSLL	0	-4	-89,30%
Participações Estatutárias no Lucro	-135	-136	-0,85%
SOBRA LIQUIDA - Antes de Destinação FATES	20.635	23.532	-12,31%
Reversão Despesa de FATES	4.125	8.865	-53,47%
Fates Ato não cooperativo	-1	-8	-89,30%
SOBRA LIQUIDA - Antes de Reservas e FATES	24.759	32.389	-23,56%
Fates - 5%	-1.238	-1.619	-23,56%
Reserva Legal - 10%	-2.476	-3.239	-23,56%
Perdas Impacto Res. 4966/21	-89	--	0,00%
SOBRA LIQUIDA A DISPOSIÇÃO EM ASSEMBLEIA	20.956	27.531	-23,88%

PARECER CONSELHO FISCAL E RELATÓRIO DE OPINIÃO AUDITORIA

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE MARÇO DE 2026

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES: Os Srs. Membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, as contas do exercício e o seguinte Parecer: opina que as demonstrações contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Cooperativa. Por isso, os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral.

Debates e Votação

Assuntos da AGO são aprovadas por maioria simples dos delegados

II – DESTINAÇÃO DAS SOBRAS



DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

Sobras do exercício: **R\$ 20.634.657,27**

Receitas sobre atos não cooperativos (-) Tributos – R\$ 827,52

Reversão Despesas de FATES no ano – R\$ 4.124.696,73

Sobras do exercício pós-reversão FATES: **R\$ 24.758.526,48**

Destinações obrigatórias – 10% Reserva Legal: R\$ 2.475.852,65

Destinações obrigatórias – 5% FATES: R\$ 1.237.926,32

Impacto Res. 4.966/21 - R\$ 88.533,97

Sobras do exercício à disposição da AGO: **R\$ 20.956.213,54**

Destinação das Sobras Líquidas – Proposta da Administração

- ✓ 10% para a Reserva Legal – **R\$ 2.095.621,35**
- ✓ 90% para o FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) - **R\$ 18.860.592,19**

Debates e Votação

Assuntos da AGO são aprovadas por maioria simples dos delegados

III – ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Candidatos para Conselho de Administração com mandato de 1 ano até a AGO de 2027:



Thais Uchoa

Gerente de Remuneração, BI e Planejamento



Renata C. Amaral

Gerente Instituto, Sustentabilidade e Diversidade



Carolina Barreiros Moreira

Gerente Jurídico



Simone Pacianotto Antunes

Gerente RH BP Extra Mercado

Debates e Votação

Assuntos da AGO são aprovadas por maioria simples dos delegados

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Candidatos para Conselho de Administração com mandato de 1 ano até a AGO de 2027:



Thais Uchoa
Presidente

Gerente de Remuneração, BI e Planejamento



Renata C. Amaral
Vice Presidente

Gerente Instituto, Sustentabilidade e Diversidade



Carolina Barreiros Moreira
Conselheira

Gerente Jurídico



Simone Pacianotto Antunes
Conselheira

Gerente RH BP Extra Mercado

Debates e Votação

Assuntos da AGO são aprovadas por maioria simples dos delegados

IV – ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO FISCAL



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Candidatos para Conselho Fiscal com mandato de 1 ano até a AGO de 2027:



Fabiana Yoko
Efetiva

Dir. Financeira, Tesouraria e CCI

*Atuação GPAtiva:
Tesouraria e Financeiro*



Fabiana Zotini
Efetiva

Gerente Tributária

*Atuação GPAtiva:
Tributário e Jurídico*



Aluisio Nunes
Efetiva

Gerente Finan / Contabilidade

*Atuação GPAtiva:
Contábil e Financeiro*



Eliane Saemi
Suplente

Coordenadora de Benefícios

*Atuação GPAtiva:
Benefícios*

Debates e Votação

Assuntos da AGO são aprovadas por maioria simples dos delegados



Encerramento

Assembleia Geral Ordinária



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

29/04/2026



Abertura

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

Ordem do dia:

1. Aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Cooperativa para:

(i) Para adaptação a Resolução Conjunta nº 14/2025, e da Resolução BCB nº 517/2025, que preveem capital mínimo da Cooperativa para regular operação. Diante disso, excluir o parágrafo único e inserir os parágrafo primeiro e segundo no Artigo 14 do estatuto;

(ii) Incluir atribuição para o Conselho de Administração e a Diretoria fiscalizarem o Capital Mínimo, com a consequente alterar o parágrafo 3º do Artigo 18º e incluir a alínea “u” do Artigo 45 do Estatuto;

(iii) Alterar o Artigo 54 de modo a prever expressamente a possibilidade de o Diretor de Controladoria e Riscos fiscalizar o capital mínimo.

2. Aprovar a Política de Governança (EOR-003), em consonância com as Res. 5051 e 5131 (Permanência Cargos Estatutários até 12 anos);

3. Por fim, aprovar a consolidação Estatuto, de forma a refletir as alterações acima aprovadas.

– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 14º - O capital social é dividido em quotas-partes de R\$1,00 (Um real) cada uma, é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de associados e a quantidade de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$20.000,00 (Vinte mil reais).</p> <p>Parágrafo Único - O Patrimônio Líquido não poderá ser inferior a R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)..</p>	<p>Artigo 14º - O capital social é dividido em quotas-partes de R\$1,00 (Um real) cada uma, é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de associados e a quantidade de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$20.000,00 (Vinte mil reais).</p> <p><u>Parágrafo 1º - O capital social integralizado e o patrimônio líquido da Cooperativa deverão observar os limites mínimos apurados na forma da regulamentação aplicável.</u></p> <p><u>Parágrafo 2º – Considerando as atividades atualmente exercidas pela Cooperativa, o capital mínimo é de R\$11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais).</u></p>
<p>Altera a o limite de capital social mínimo, em cumprimento a Resolução Conjunta nº 14/2025, e da Resolução BCB nº 517/2025.</p>	

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 18º - É vedado aos associados alienar ou de qualquer forma transferir suas quotas-partes, dá-las em penhor a terceiros ou a associados ou negociá-las. O valor de cada quota-parte responderá sempre como garantia pelas obrigações que o associado assumir com a Cooperativa, por operações diretas ou a favor de outro associado.</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo 3º - O Conselho de Administração deliberará acerca da possibilidade de devolução e das condições aplicáveis ao resgate parcial de quotas, quando solicitado em caráter de exceção pelo associado, desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição.</p>	<p>Artigo 18º - É vedado aos associados alienar ou de qualquer forma transferir suas quotas-partes, dá-las em penhor a terceiros ou a associados ou negociá-las. O valor de cada quota-parte responderá sempre como garantia pelas obrigações que o associado assumir com a Cooperativa, por operações diretas ou a favor de outro associado.</p> <p>(...)</p> <p><u>Parágrafo 3º - O Conselho de Administração deliberará acerca da possibilidade de devolução e das condições aplicáveis ao resgate parcial de quotas, quando solicitado em caráter de exceção pelo associado, desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites mínimos de capital social integralizado e de patrimônio líquido estabelecidos pela regulamentação em vigor, bem como a integridade e inexigibilidade desses recursos, que devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição.</u></p>
<p>Adaptação a Resolução Conjunta nº 14/2025, e da Resolução BCB nº 517/2025, que determinaram limite de capital social mínimo da Cooperativa.</p>	

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 45º - Compete ao Conselho de Administração, nos limites legais e deste Estatuto Social, atendidas as decisões da Assembleia Geral:</p> <p>(...)</p> <p>.</p>	<p>Artigo 45º - Compete ao Conselho de Administração, nos limites legais e deste Estatuto Social, atendidas as decisões da Assembleia Geral.:</p> <p>(...)</p> <p>u) <u>acompanhar o enquadramento da Cooperativa aos limites mínimos de capital social integralizado, patrimônio líquido e demais limites prudenciais exigidos pela regulamentação em vigor, deliberando sobre as medidas necessárias à manutenção.</u></p>
<p>Adiciona o item “u” para adaptação a Resolução Conjunta nº 14/2025, e da Resolução BCB nº 517/2025, que determinaram limite de capital social mínimo da Cooperativa.</p>	

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 54º - Compete ao Diretor de Controladoria e Riscos:</p> <p>(...)</p> <p>c) supervisionar os processos e controles relativos à apuração dos limites patrimoniais, prudenciais, determinados pela regulamentação em vigor;</p>	<p>Artigo 54º - Compete ao Diretor de Controladoria e Riscos:</p> <p>(...)</p> <p>c) <u>supervisionar os processos e controles relativos à apuração dos limites patrimoniais, prudenciais e de capital mínimo, determinados pela regulamentação em vigor;</u></p>
<p>Adiciona o termo “capital mínimo” para a Controladoria de riscos supervisionar, em adaptação a Resolução Conjunta nº 14/2025, e da Resolução BCB nº 517/2025, que determinaram limite de capital social mínimo da Cooperativa.</p>	

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 54º - Compete ao Diretor de Controladoria e Riscos:</p> <p>(...)</p> <p>c) supervisionar os processos e controles relativos à apuração dos limites patrimoniais, prudenciais, determinados pela regulamentação em vigor;</p>	<p>Artigo 54º - Compete ao Diretor de Controladoria e Riscos:</p> <p>(...)</p> <p>c) <u>supervisionar os processos e controles relativos à apuração dos limites patrimoniais, prudenciais e de capital mínimo, determinados pela regulamentação em vigor;</u></p>
<p>Adiciona o termo “capital mínimo” para a Controladoria de riscos supervisionar, em adaptação a Resolução Conjunta nº 14/2025, e da Resolução BCB nº 517/2025, que determinaram limite de capital social mínimo da Cooperativa.</p>	

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Artigo 54º - Compete ao Diretor de Controladoria e Riscos:</p> <p>(...)</p> <p>j) Supervisionar os processos e controles relativos à apuração dos limites patrimoniais e prudenciais determinados pela regulamentação em vigor.</p>	<p>Artigo 54º - Compete ao Diretor de Controladoria e Riscos:</p> <p>(...)</p> <p>(i) Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando a Diretoria Executiva.</p>
<p>Exclusão do item j, por duplicidade de conteúdo com o item c.</p>	



Debates e Votação

Assuntos da AGE são aprovadas por maioria simples dos delegados

III – APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

De forma a refletir as alterações
anteriormente aprovadas





Debates e Votação

Assuntos da AGE são aprovadas por maioria simples dos delegados



APROVAR POLÍTICA

Governança (EOR-003)

- I. Aprovar a Política de Governança (EOR-003), em consonância com as Res. 5051 e 5131 (Permanência Cargos Estatutários até 12 anos).



Debates e Votação

Assuntos da AGE são aprovadas por maioria simples dos delegados

V – OUTROS ASSUNTOS DE
INTERESSE DO QUADRO SOCIAL

Caráter não deliberatório



OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO QUADRO SOCIAL

Caráter não deliberatório:

1. Demais assuntos (delegados)



Encerramento

Assembleia Geral Extraordinária



Obrigada!